



# CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

" CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA "

Á SANÇÃO Vicência - Pernambuco

Sala das Sessões, 28 / abril / 1983  
Lei nº 657/83

*Luiz Carlos Viçes de Vasconcelos*  
Presidente

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal permutar bens imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta de uma área de terras com 1.800 m<sup>2</sup>., doada ao INAMPS por força da Lei Municipal nº 630, de 01.11.80, por outra área de terras em igual dimensão, localizada na Av. Dr. Paulo Guerra desta cidade, pertencentes a este Município, a qual destinará a construção de uma Unidade Médica-Assistencial pelo INAMPS.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a lavratura da Escritura Pública de permuta e registro no Cartório de Imóveis como atos finais de transação imobiliária, em decorrência da troca das referidas áreas de terras.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 623/80 de 14.08.80, que autorizou a doação de uma área de terra a FEBEM medindo 1.800m<sup>2</sup>, destinada a construção de um Centro de Reabilitação do Menor Carente, pelo não cumprimento do seu objetivo, de acordo com o artigo 3º da referida Lei ficando mencionado terreno revertido ao Patrimônio deste Município.

Art. 4º - O INAMPS terá o prazo de dois (02) anos, a contar da data da publicação desta Lei, para implantar as obras de construção da Unidade Médica-Assistencial, no terreno ora permutado, caso contrário, será o mesmo revertido ao Patrimônio Municipal sem que caia ao Outorgado Donatário quaisquer direitos a reclamação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

A SANÇÃO

" CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA "

Data das Sessões, 28 abril 1983 Vicência - Pernambuco

*Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos*  
Presidente

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 28 de abril de 1983.

*Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos*

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - Presidente

*Aurélio Henrique Seabra*

Aurélio Henrique Seabra - 1º Secretário.